



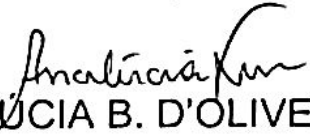
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região; apreciando a Petição TRT. Nº 5774/00, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** à servidora KEINE BARBOSA BEZERRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, autorização para afastamento a fim de participar de curso de pós-graduação – Especialização em Direito Civil, ministrado pela Universidade Estácio de Sá, com sede no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa nº 101/89, no período de 12/4/2000 a 31/3/2001, condicionando-a, porém à comprovação de frequência, conforme dispõe o art. 9º da Resolução supramencionada.

OBS: Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA – Impedido.

Sala de Sessões, 25 de abril de 2000.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

  
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO  
Presidente do TRT da 11ª Região